



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA nº 009/2025

PROCESSO SGC Nº 15.000.000058.2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 009/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:

ITEM	CÓD	FORNECEDOR						VALOR	
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	MARCA	Lote	UNID	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	99284	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 001	Un	3000	11,50	34.500,00
2.0	99285	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 001	Un	3000	9,40	28.200,00
3.0	99286	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 001	Un	3000	9,40	28.200,00
4.0	102425	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 001	Un	35000	16,80	588.000,00
5.0	99284	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 002	Un	2500	8,50	21.250,00
6.0	99285	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 002	Un	2000	8,00	16.000,00
7.0	99286	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 002	Un	2000	8,50	17.000,00
8.0	102425	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 002	Un	25000	17,07	426.750,00
9.0	99284	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 003	Un	800	12,50	10.000,00
10.0	99285	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 003	Un	800	12,50	10.000,00
11.0	99286	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 003	Un	800	12,50	10.000,00
12.0	102425	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 003	Un	3000	23,30	69.900,00
13.0	99284	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 004	Un	800	10,00	8.000,00
14.0	99285	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 004	Un	800	10,00	8.000,00
15.0	99286	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 004	Un	800	10,00	8.000,00
16.0	102425	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130		Lote 004	Un	3700	20,54	75.998,00
VALOR TOTAL								1.359.798,00	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 22 Setembro 2025

Sergio Fonseca de Souza
ORDENADOR DE DESPESA